

PORTARIA Nº 217/2012

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso II, alínea h, da Portaria nº. 133/2011, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 139/2012 da Coordenadoria de Gestão Organizacional, datada de 24 de agosto de 2012, subscrita pelo seu Coordenador e despachos em seu verso;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 02909.001

CONTRATADA: ANTÁRTIDA REFRIGERAÇÃO LTDA

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 173 (cento e setenta e três) condicionadores de ar de janela e 12(doze)centrais de ar condicionado instalados nas unidades do CTM.

DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2009 (renovado mediante Termos Aditivos).

VIGÊNCIA: 01/08/2009 a 30/07/2013

GESTOR: Marcus Nobre Leal de Almeida
MATRÍCULA Nº: 1075

GESTOR SUBSTITUTO: Valdi de Albuquerque Almeida Filho
MATRÍCULA Nº: 1068

FISCAL: José Moreira de Oliveira
MATRÍCULA Nº: 1080

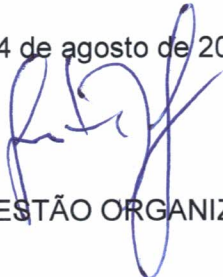

Tatiana Vitória Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

FISCAL SUBSTITUTO: Maria da Graças Fittipaldi Falcão Leal
MATRÍCULA Nº: 1096

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 24 de agosto de 2012.



DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**



Tatiana Vitória Furtado
COORDENADORA GERAL